

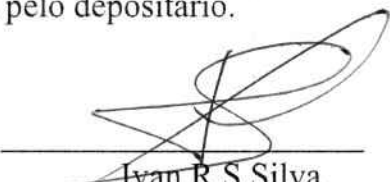
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****4^a Vara Cível da Comarca de Limeira****AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

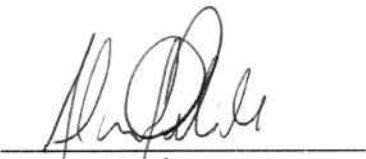
Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024, na
R: RENATO PIMENTA REIS 174, nesta Comarca de Limeira do Estado
de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao
Mandado nº 9938-8, extraído do Processo nº 2014242-54.2023,
que tramita na 4^a Vara Cível da Comarca de Limeira/SP; tendo como
requerente SOLFARMA COM. DE PROD FARM S/A e como requerido
GOIS & GOIS MERCADO LTDA ME, em cumprimento à ordem, procedi à Penhora
e Avaliação dos seguintes bens:

01 (UM) BALCÃO FREEZER, COM ACABAMENTO INOX, MEDIDA
APROXIMADA DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE
ALTURA, SEM MARCA APARENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Feita a Penhora, nomeei fiel depositário, o Sr ALAN FELIXE GOIS
que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o, ainda, de
que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(ª) Juiz(Juíza) de
Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente
Auto, que, após, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de
Justiça, e pelo depositário.


Ivan R S Silva
Oficial de Justiça


ALAN FELIXE GOIS
Depositário
CPF 361.221.748-82



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN RICHARDSON DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 14:54:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/pgr>